

- REQUERIMENTO** Número *46* *IXI (2.ª) Ae*
- PERGUNTA** Número *IXI (2.ª)*

**Expeça-se**

**Publique-se**

*1º 110 113*

**O Secretário da Mesa**



**Assunto:** Livro Branco – Sector Empresarial Local

**Destinatário:** Secretário de Estado da Administração Local

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Governo aprovou, no pretérito mês de Junho, a Resolução do Conselho de Ministros nº 64/2010 que promove a elaboração do Livro Branco do Sector Empresarial Local e constitui uma comissão de acompanhamento da elaboração do aludido estudo.

Sendo o Partido Social Democrata defensor do principio que a criação de empresas municipais deve visar a satisfação das necessidades dos cidadãos e que deve, como aliás deverá todo o sector público, incluindo obviamente as empresas públicas estatais, visar a boa gestão dos recursos públicos, que são, como bem sabemos, escassos,

Reiteramos, por isso, a necessidade de serem tomadas medidas no sentido de se a aumentar a transparência das contas do sector empresarial local e do Estado, e para se avaliarem as situações em que a criação destas empresas constitui uma duplicação de funções em relação a serviços públicos, quer da administração central, quer da administração local.

Somos, ainda, partidários do corte de todos os excessos da administração pública, bem como a redução do número de instituições supérfluas, suportadas pelos impostos dos portugueses e pugnamos pela reforma séria do Estado com vista a diminuir os custos do seu funcionamento, pelo que só lamentamos que o referido grupo de trabalho só tenha iniciado funções no presente mês de Setembro, não obstante o anúncio, deveras mediatizado, da sua constituição efectuado em Junho, e tememos que os resultados do mesmo sejam apresentados mais tarde do que seria desejável e recomendável.

Atendendo ao exposto, e no sentido de obter todos os cabais esclarecimentos que se ofereçam, vêm ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os Deputados do Partido Social Democrata requerer que nos sejam enviados os relatórios de progresso, que nos termos do nº 6 da Resolução do Conselho de Ministros nº 64/2010, a comissão de acompanhamento deverá apresentar, que

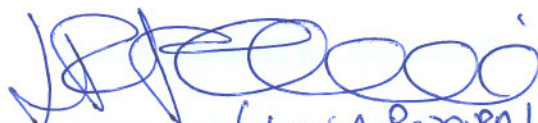


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA


deverão ser produzidos em cada dois meses pelo Grupo de Trabalho criado pela referida RCM.

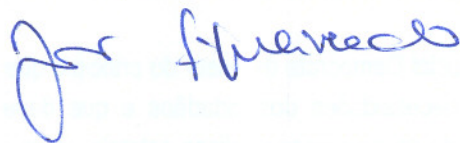
Palácio de São Bento, 13 de Outubro de 2010,

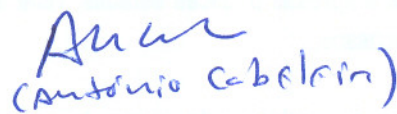
Os Deputados do PSD

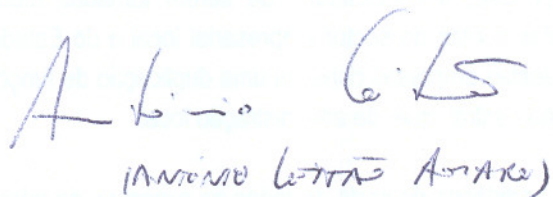
  
(Luísa Rosaipa)

  
(Luís Rangel)

  
(Riguel Frascuelto)

  
(José Fernandes)

  
(António Cabral)

  
(António Luís Amaral)